



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000396/2024-36

Unidade Gestora: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 03/2019 - DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A UNIVERSIDADE POTIGUAR - INSTITUIÇÃO MANTIDA PELA APEC - ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. *****.674.554-****, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE** e, do outro lado, **UNIVERSIDADE POTIGUAR** instituição mantida pela **APEC - ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.480.071/0001-40, com sede estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 1610, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59076-000, neste ato representado por sua Diretora, **Bárbara Maria Borges de Azevedo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n. *****.148.724-**** e seu Diretor, **Guilherme Guerra Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. *****.019.866-****, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 03/2019 - DPE/RN**, nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio n. 03/2019- DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de 10 (dez) de abril de 2024 e termo final na data de 09 (nove) de abril de 2029.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio n. 03/2019 - DPE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal baseada no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

GUILHERME GUERRA RIBEIRO
Diretor das Microrregionais Natal e Mossoró
CNPJ/MF n. 08.480.071/0001-40

BÁRBARA MARIA BORGES DE AZEVEDO
Diretora da Universidade Potiguar - UNP
CNPJ/MF n. 08.480.071/0001-40



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MARIA BORGES DE AZEVEDO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 09/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Guerra Ribeiro, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25861195** e o código CRC **A6CCACF5**.